
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 604, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a inclusão do Calendário Oficial de Eventos a "Festa de Nossa Senhora de Fátima", da Comunidade Serra do Doutor I, no Município de Campo Redondo-RN e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, faço saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do **VEREADOR MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1ºFica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Campo Redondo a "Festa de Nossa Senhora de Fátima", realizada e promovida pela Comunidade de Serra do Doutor I, no dia 13 de Maio, que será feriado na referida comunidade, tendo em vista a grandiosidade da referida festa.

Art. 2ºA Festa de Nossa Senhora de Fátima, da Comunidade de Serra do Doutor I, será considerada como patrimônio cultural, imaterial e histórico de Campo Redondo/RN.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 29 de maio de 2024.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:7EAD244A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>